

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/60478, resolve, para regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO	PERÍODO
01	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	93278/001	PTNSSS DO SUS	Ato administrativo nº 1488/2023/SEPLAG, DOE de 28/08/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
02	MARINETE SILVA REIS	42068/002	PTNMSS SUS	DO Ato administrativo nº 1488/2023/SEPLAG, DOE de 28/08/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
03	NELSON SHIGUEO HONDO	63970/001	PTNSSS DO SUS	Ato administrativo nº 1488/2023/SEPLAG, DOE de 28/08/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
04	TEREZINHA DUTRA DA SILVA	118376/001	PTNMSS SUS	DO Ato administrativo nº 1488/2023/SEPLAG, DOE de 28/08/2023	02/05/2025 a 01/05/2027
05	VALÉRIA TORRES DOROTÉIA	113108/001	PTNMSS SUS	DO Ato administrativo nº 109/2022/SEPLAG, DOE de 12/04/2023, retificado pelo Ato SEPLAG/01606/2023, publicado no DOE de 02/08/2023	02/05/2025 a 01/05/2027

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão